



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 003, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

Autorizar o Conselho Superior, o afastamento do país de Cláudio Ricardo Gomes de Lima, Reitor deste Instituto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC n° 404, de 23/04/2009 (Republicada DOU 07/05/2009),

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do país de **CLÁUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, Reitor do Instituto Federal do Ceará (IFCE) Matrícula SIAPE n° 269452, com ônus parcial para o IFCE, no período de 18/02 a 03/03/2012, trânsito incluso, para participar da missão que tem por objetivo promover a interação entre instituições brasileiras e norte-americanas de modo a viabilizar o intercâmbio acadêmico e científico entre o Brasil e os Estados Unidos da América (Processo n° 23255.000102/2012-81).

Claudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior